



## DISPENSA Nº33/2025.

### COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº88.117.726/0001-50, com sede à Rua General David Canabarro, nº120, Centro, General Câmara/RS, CEP:95.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº75, inciso I, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 10/03/2025.**
- **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [compras@generalcamara.rs.gov.br](mailto:compras@generalcamara.rs.gov.br)**

### 1.0 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material, para o conserto do veículo modelo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ano 2020, cor branca, placa JAL6I85, chassi 9BGJP7520MB192879.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

### 2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de General Câmara/RS, para exercício de 2024, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Assistência Social/Desdobramentos: 8106/8105.

### 3.0 DO VALOR ESTIMADO:



3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$39.461,94 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

#### **4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site no link: <https://generalcamara.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html>, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: [compras@generalcamara.rs.gov.br](mailto:compras@generalcamara.rs.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE Nº33/2025**.

##### **4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/03/2025.**

4.1.2 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.4 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### **5.0 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.1 Cédula de identidade – Representante legal da empresa;

5.1.1 Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço – não precisa dos documentos, só os dados bastam);

5.1.2. CNPJ;

5.1.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – **Alvará**;

##### **5.2 Prova de regularidades:**

5.2.1 Fazenda Federal:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

5.2.2 Estadual: <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>

5.2.3 Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link:

<http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento>

5.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos



encargos sociais instituídos por lei; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

5.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa <https://www.tst.jus.br/certidao>

## 6.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias, após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## 7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

General Câmara/RS, 05 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**  
Marcio Pereira Brandão - Prefeito Municipal



## ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PARA CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO	UNID	01
2	CAPO	UNID	01
3	PARABRISA	UNID	01
4	TUBO AR CONDICIONADO	UNID	01
5	CHICOTE FRONTAL, MOTOR E ELETROVENTILADOR	UNID	01
6	BOBINAS DE IGNIÇÃO	UNID	02
7	PAR DE FARÓIS DE LED	UNID	01
8	PAINEL FRONTAL	UNID	01
9	LONGARINA DIREITA	UNID	01
10	RADIADOR COM RESFRIADOR DE CÂMBIO	UNID	01
11	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO	UNID	01
12	ELETRO VENTILADOR COMPLETO	UNID	01
13	CAIXA FILTRO DE AR	UNID	01



14	SENSOR FLUXO DE AR	UNID	01
15	TRAVESSIA INFERIOR RADIADOR COM SUPORTE	UNID	01
16	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UNID	01
17	CABOS DE VELA	UNID	01
18	PARA-LAMA DIREITO	UNID	01
19	PARA-BARRO DIREITO	UNID	01
20	DEFLETOR RADIADOR	UNID	01
21	ALTERNADOR	UNID	01
22	CALÇO MOTOR	UNID	01
23	CALÇO DA CAIXA	UNID	01
24	TENSOR DA CAIXA	UNID	01
25	AGREGADO	UNID	01
26	BANDEJA SUSPENSÃO	UNID	01
27	SENSOR SONDA LAMBDA	UNID	01
28	MANGUEIRAS RADIADOR	UNID	01
29	MATERIAL DE PINTURA	UNID	01
30	MÃO DE OBRA, LANTERNAGEM, PINTURA, SERVIÇO DE CIBORG, MECÂNICA, ELÉTRICA E TAPEÇARIA	SERV	01

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O conserto do veículo acima citado é de extrema importância, pois é muito utilizado para os atendimentos, visitas e acompanhamentos de famílias cadastradas no CRAS, perícias médicas e social agendadas pela técnica do CRAS e também muito utilizado pelo abrigo institucional Vida Nova.

Será contratada a prestação de serviço por meio da realização de processo licitatório, de acordo com a Lei 14.133/2021.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

Por ser um veículo que se envolveu em um acidente, é necessário o conserto do mesmo.

## **4. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil do mesmo, pois do jeito que está não tem condições de uso.

## **5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Prazo de atendimento até 26 de março.
- Prazo de garantia de 3 (três) meses para as peças e serviço.

## **6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Qualidade no serviço prestado, experiência e comprometimento na execução do serviço.

## **7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- Exercer a fiscalização do contrato.
- Efetuar o pagamento nos termos do Termo de Referência.



## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir as obrigações contratuais pactuadas.
- Efetuar a entrega do produto no prazo determinado no contrato.
- Manter a regularidade das Certidões fiscais.
- Emitir a Nota fiscal.

**9. PAGAMENTO** – O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a (entrega, ou realização do serviço) mediante emissão da nota fiscal.

**General Câmara, 05 de março de 2025.**

 Documento assinado digitalmente  
TATIANE LIMA DA SILVA  
Data: 19/02/2025 09:31:28-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

---

**Tatiane Lima da Silva**  
**Secretária de Assistência Social**  
**Matrícula 126675-1**

---

**Marcio Pereira Brandão**  
**Prefeito Municipal**  
**Matrícula 126675-1**



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### DISPENSA DE Nº33/2025

#### COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

**Objeto:** Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de material, para o conserto do veículo modelo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ano 2020, cor branca, placa JAL6I85, chassi 9BGJP7520MB192879.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

General Câmara/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.